



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 59 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA 52 DE 31 DE JANEIRO DE 2025, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA EM VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

A Prefeita do município de Galileia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto Edital de Licitação que dispõe regras do Transporte Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros da comissão responsável para realizar a vistoria dos veículos apresentados para a realização do Transporte Escolar, composta pelos seguintes servidores:

I – Relirrane Mateus dos Santos, CPF: 823.137.925-87;

II - Renato Cardoso de Silva, CPF: 041.971.706-45;

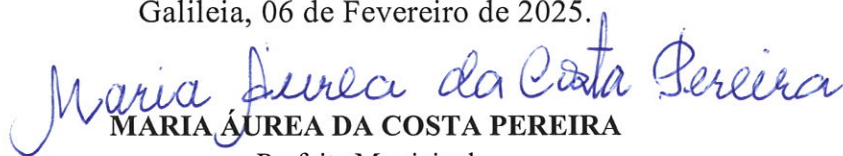
III – Davi de Nazaré Furtado, CPF: 020.137.856-66.

Art. 2º Os Membros da comissão nomeada por esta portaria deverão vistoriar os veículos apresentados pelos licitantes, emitir laudo de vistoria no veículo conforme anexo I que integra a presente Portaria.

Parágrafo Único. Caso o veículo apresentado for considerado inabilitado pela comissão a que se refere o art. 1º, o Licitante terá 2 dias, a partir da data da vistoria, para providenciar os reparos pertinentes ou outro veículo que atenda às exigências do Edital e da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Galileia, 06 de Fevereiro de 2025.


MARIA ÁUREA DA COSTA PEREIRA
Prefeita Municipal